



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.116833/2025-83

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 14/2025

O **COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 240, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 84, de 02 de maio de 2024, **RESOLVE**:

EXPEDIR a presente **APOSTILA** para reajuste de preços do Contrato nº 14/2025, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Planejamento, Manutenção, Operação e Controle (conforme plano – PMOC) com atividades corretivas e preventivas, fornecimento de peças, monitoramento e análise da qualidade do ar interior de ambientes climatizados (serviços sob demanda), instalação e desinstalação de condicionadores de ar tipo split (serviço eventual) e limpeza/higienização de dutos (serviço eventual) para os sistemas de climatização nas Unidades Operacionais do INSS localizadas no **POLO REGIONAL II**, com fornecimento de mão de obra, material e demais insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, consoante o disposto no Processo nº 35014.209135/2024-40, e Pregão Eletrônico nº 90020/2024 – UASG 510181, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **ALIANÇA AR CONDICIONADO E ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.170.243/0001-85, conforme autorizam o art. 92, parágrafo 4º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e os atos constantes do Processo nº 35014.116833/2025-83, para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sétima do Contrato nº 14/2025, através do reajuste de preços, em sentido estrito pelo índice INCC-M, observando-se o interregno de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado, conforme planilha de custos juntada no doc. SEI 23318250, a qual integra o presente, resultando no valor mensal estimado de **R\$ 37.883,06 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e seis centavos)**, e no valor global atualizado, referente ao período de vigência do Contrato, de **R\$ 909.193,53 (novecentos e nove mil cento e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)**.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

a) com relação ao reajuste pelo índice INCC, a partir de 20/09/2025.

III – Os valores retroativos devidos serão pagos após a assinatura do presente Termo de Apostilamento.

IV – A emissão da nota de empenho nº 2025NE612009, de 29/12/2025, para atendimento da despesa.

V – Em razão do presente Termo de Apostilamento, o Contratado deverá apresentar garantia complementar, no valor de **R\$ 3.380,85 (três mil trezentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos)** no prazo de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o estabelecido no Contrato.

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para o Contratado.

LUÍS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA
PELO CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 30/12/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23747794** e o código CRC **851BA436**.